



Instituto Estadual de Educação em Saúde Pública de Rondônia

Criado pela Lei Complementar nº 1.248, de 7 de agosto de 2024, que “Dispõe sobre a Política de Educação em Saúde Pública do Estado de Rondônia e sobre o Instituto Estadual de Educação em Saúde Pública de Rondônia (iespro)”.

Art. 3º A Política de Educação em Saúde Pública do Estado de Rondônia tem por objetivo precípua a formação e o desenvolvimento de profissionais para atuação nas redes municipais e na rede estadual de saúde do estado de Rondônia, compreendendo, ainda, a pesquisa voltada à educação, inovação, tecnologia e gestão da saúde pública.

[...]

Art. 4º O Instituto Estadual de Educação em Saúde Pública de Rondônia é instituição de educação superior e de educação básica, constituída sob forma de autarquia, com sede e foro em Porto Velho, vinculação finalística à Secretaria de Estado da Saúde, sendo dotada de autonomia administrativa, didático-pedagógica, disciplinar, financeira, orçamentária e



MISSÃO

Promover a formação e a qualificação dos trabalhadores da saúde, gestores e da comunidade, por meio da educação em saúde, com foco no fortalecimento do SUS e na melhoria da qualidade de vida da população rondoniense.



VISÃO

Tornar-se uma Escola de referência em Saúde Pública na Região Norte. Ser detentora de elevada credibilidade junto à sociedade e comunidade acadêmica, em reconhecimento à contribuição prestada à formação de servidores para o SUS. Manter o aprimoramento de conceitos, modelos, estratégias de intervenção e práticas inovadoras na área de educação permanente em saúde.



VALORES

- Excelência;
- Respeito pelo indivíduo e inclusão social;
- Valorização do trabalhador do SUS;
- Educação emancipadora, transformadora e inovadora;
- Transparência; e
- Sustentabilidade.

